

Atos normativos e Intersetorialidade: articulação entre as Políticas Públicas para garantia de uma educação inclusiva

Susana Couto Pimentel
Professora Titular da UFRB
Membro do CEE-BA

- Os diferentes setores que compõem a **rede de proteção social**, como como os sistemas de saúde, educação, assistência social, justiça e segurança pública, devem **atuar em colaboração** para garantir que todos os alunos público da educação especial tenham acesso a uma educação de qualidade. (BRASIL, 2025).

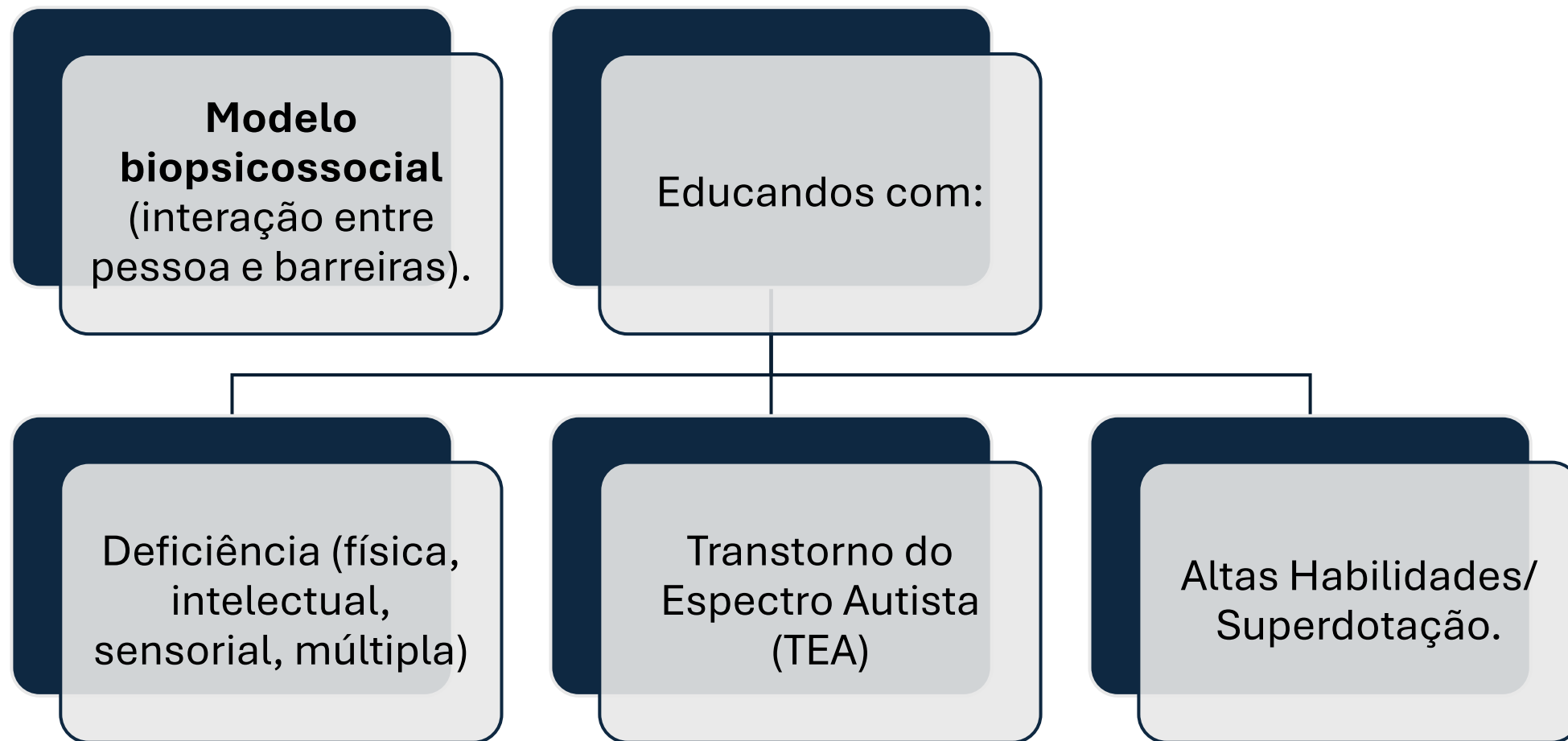




Sobre o decreto 12.686, de 20.10.2025

- Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.
- Base Legal:
 - Constituição Federal (art. 208, III)
 - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009)
 - LDB (Lei 9.394/1996)
 - Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).
- Revoga o Decreto nº 7.611/2011.

Público da Educação Especial





Objetivo da política:

Garantir o direito à educação em um sistema educacional inclusivo para estudantes com:

- deficiência,
- transtorno do espectro autista (TEA),
- altas habilidades/superdotação,

sem discriminação, com base na igualdade de oportunidades.

(BRASIL, 2025)

Princípios da política

- Educação como direito universal,
- Igualdade de oportunidades,
- Promoção da equidade,
- Valorização da diversidade humana,
- Combate ao capacitismo e à discriminação,
- Garantia de acessibilidade,
- Trabalho **intersectorial**.



Diretrizes da Política

- Sistema educacional inclusivo em todos os níveis,
- Aprendizagem ao longo da vida,
- Colaboração entre entes federativos,
- Transversalidade da educação especial,
- Oferta de tecnologias assistivas e adaptações,
- Articulação **intersetorial** na implementação das políticas públicas,
- Atendimento Educacional Especializado (AEE),
- Participação da família e dos estudantes.

Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva

- Instrumento de implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, por meio de ação conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Objetivos:
 - Formação continuada de profissionais,
 - **Articulação intersetorial,**
 - Produção de materiais acessíveis,
 - Monitoramento e indicadores,
 - Produção e difusão de conhecimento.



Apoio da União

- Repasses via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Plano de Ações Articuladas - PAR,
- Bolsas para organizar, articular e implementar a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva,
- Estruturação e implementação de ações de formação orientadas nas práticas pedagógicas e práticas de gestão escolar,
- Instituição do observatório da educação especial inclusiva;

Apoio da União

- Formação continuada aos profissionais da educação em regime de colaboração com as redes educacionais;
- Aquisição e distribuição de materiais didáticos em formatos acessíveis aos estudantes da educação especial inclusiva no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático,
- Produção e distribuição de recursos de acessibilidade educacional; e
- Estímulo ao acesso ao AEE, de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, assegurada a dupla matrícula,

Governança e Monitoramento

Estrutura executiva nacional,
Participação social,
Acompanhamento intersetorial (MEC, Saúde,
Assistência Social, Direitos Humanos),
Monitoramento de acesso à escola por
beneficiários do BPC.



Resolução CEE/BA Nº 230/2025

Atualiza as normas de funcionamento do sistema educacional inclusivo, na modalidade da educação especial, para todos os níveis, etapas e modalidades da educação no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

09 de setembro de 2025.

Avanços na Resolução CEE nº 230/2025

- Fundamento Legal:

- Atualizada com leis recentes (LBI 13.146/2015, Lei 14.191/2021 – Educação Bilíngue de Surdos, etc.)
- Incorpora a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009) com status constitucional.

- Abrangência:

- Abrange **todos os níveis da educação**: Educação Básica e Superior

Princípios da Educação Inclusiva



Deveres do Sistema Estadual de Ensino



Garantir acessibilidade em todas as dimensões

arquitetônica, comunicacional, digital, curricular, metodológica, instrumental, programática, atitudinal.



Oferecer ensino de Libras como primeira língua para surdos



Fornecer Tecnologia Assistiva



Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE)



Promover formação continuada de profissionais



Garantir transporte acessível

Matrícula e Enturmação

- Matrícula prioritária em classes comuns,
- Distribuição equitativa por turmas,
- Redução de alunos por turma quando houver educandos com deficiência,
- Matrícula de surdos preferencialmente em turmas bilíngues,
- Excepcionalmente, matrícula na EJA no Ensino Fundamental a partir dos 15 anos por solicitação justificada da família.

Proposta Pedagógica e Currículo



Flexibilização curricular com base no Desenho Universal para Aprendizagem.



Elaboração de Plano de Ensino Individualizado (PEI) entendido como instrumento pedagógico.

Participação da família e equipe multiprofissional.



Avaliação formativa, diversificada e contínua, com múltiplos instrumentos.



Orienta o combate ao capacitismo e promoção de cultura inclusiva na escola.

Atendimento Educativo Especializado



Salas de recursos;



Ensino colaborativo em sala comum;



atendimento domiciliar/hospitalar.



Relatório pedagógico sem
obrigatoriedade de diagnóstico clínico.

Profissionais



Formação continuada em práticas inclusivas, ensino colaborativo, DUA.



Profissional de apoio definido com base em avaliação biopsicossocial.



Contratação de brailistas, intérpretes, guias-intérpretes, professores de AEE.

Certificação



Possibilidade de certificação específica **sem prejuízo do prosseguimento de estudos.**



Histórico escolar descritivo com relatório circunstanciado.



Vedada a certificação sem garantia de permanência e aprendizagem.

Sugestão para os Conselhos Municipais de Educação

- Fomentar nos municípios a construção de uma **agenda positiva para inclusão** que envolva ações intersetoriais dos setores que compõem a rede de proteção social de crianças, adolescentes e jovens público da educação especial.

1. Princípios norteadores da agenda positiva para inclusão

Direitos Humanos e LBI:

- Basear-se na Lei Brasileira de Inclusão e nas diretrizes da educação inclusiva (Decreto 12.686/2025 e Resolução CEE 230/2025).

Acessibilidade Universal:

- Eliminar barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais.

Atendimento Integral:

- Considerar aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais.



2. Eixos de ação da agenda positiva para inclusão

- **Formação Continuada**

- Formação conjunta de professores, profissionais de saúde e profissionais de apoio escolar sobre práticas inclusivas e protocolos de apoio.
 - Oficinas sobre comunicação alternativa, tecnologias assistivas e acessibilidade no atendimento à saúde.
-



2. Eixos de ação da agenda positiva para inclusão

- **Avaliação e Acompanhamento Integrado**
 - Criação de protocolos intersetoriais para avaliação funcional do estudante (educação + saúde + ação social).
 - Reuniões periódicas entre escola, família e equipe de saúde para ajustar estratégias pedagógicas e terapêuticas.
-



2. Eixos de ação da agenda positiva para inclusão

- **Recursos e Infraestrutura**

- Implantação de salas de recursos multifuncionais com apoio de fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos.
 - Adequação arquitetônica e aquisição/produção de equipamentos de tecnologia assistiva.
 - Desenvolvimento de recursos pedagógicos acessíveis.
-



2. Eixos de ação da agenda positiva para inclusão

- **Promoção da Saúde e Bem-Estar**
 - Programas de prevenção e promoção da saúde dentro da escola (nutrição, saúde mental, fisioterapia preventiva).
 - Campanhas de conscientização sobre inclusão e combate ao capacitismo.
 - Acompanhamento e apoio das famílias.
-

3. Estratégias de Intersetorialidade da agenda positiva para inclusão

Protocolos de Encaminhamento:

- Fluxo rápido entre escola e unidades de saúde para atendimento especializado.

Comitês Locais de Inclusão:

- Grupo com representantes da educação, saúde, assistência social e famílias para monitorar ações.

Projetos Comunitários:

- Atividades culturais, esportivas e de lazer inclusivas, com apoio de profissionais de saúde.

4. Indicadores de Sucesso da agenda positiva para inclusão

Taxa de permanência e participação ativa dos estudantes com deficiência na escola.

Redução de barreiras para a aprendizagem identificadas em avaliações periódicas.

Satisfação de famílias e estudantes com o suporte recebido.

Obrigada!



@susanacpimentel